



ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA 19 E 20 DE MARÇO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, teve início a 6ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florêncio**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.068233/2021-87; Interessado: GOL Linhas Aéreas S.A. e TAM Linhas Aéreas S.A.; Assunto: proposta de revogação da Decisão nº 560, de 26 de outubro de 2022; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, a revogação da Decisão nº 560, de 2022, nos termos propostos pela Superintendência de Padrões Operacionais - SPO; Relatoria do Diretor Ricardo Catanant: **2)** Processo: 00065.031726/2023-34; Interessado: Concessionária do Bloco Sul S.A.; Assunto: pedido de prorrogação da isenção temporária concedida pela Decisão nº 287, de 12 de fevereiro de 2021; Decisão: **deferido**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 48/2023/GTOP/GCOP/SIA (nº SEI 8950980). A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 04/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente, Substituto**, em 04/04/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 05/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 17/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9817261** e o código CRC **0CBC358A**.